



**PORTARIA Nº 3182/2014**

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 13 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 004 de 20 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 1º de dezembro de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 de Dez de 1914  
DE Nº 10.246  
UMUARAMA, 03 de 12 de 14  
Antônio  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS